



ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA UERGS

EDITAL Nº 3

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado preliminar** do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do **SEMAPI na UERGS**:

1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à UERGS REITORIA (Rua Washington Luiz, 675);

1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente UERGS TRÊS PASSOS e Região (Três Passos, Sananduva e São Luiz Gonzaga);

1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente UERGS ENCANTADO e Região (Encantado, São Francisco de Paula, Caxias do Sul e Vacaria).

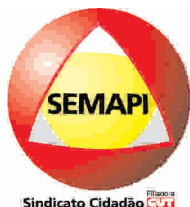
1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente UERGS PORTO ALEGRE e Região (Osório e Tapes) – **Não houve inscrições;**

1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente UERGS SANTA CRUZ DO SUL e Região (Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul) - **Não houve inscrições;**

1 Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente UERGS SÃO BORJA e Região (São Borja, Alegrete e Santana do Livramento) - **Não houve inscrições;**

DA APURAÇÃO:

Área de Representação do SEMAPI	Chapas Homologadas	O parecer da Comissão Eleitoral
UERGS TRÊS PASSOS e Região	Chapa Única Titular: Cristiane Barcellos Bocacio Suplente: Roberto Knebel Klein	Chapa homologada e vencedora no pleito por aclamação.
UERGS REITORIA	Chapa Única Titular: Ana Maria Bulsing Garcia Suplente: Carla Fernanda da Silva	Chapa homologada e vencedora no pleito por aclamação.
UERGS ENCANTADO e Região	Chapa Única Titular: Leon Maximiliano Rodrigues Suplente: Juliana Orsi Vargas Strassburger	Chapa homologada e vencedora no pleito por aclamação.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

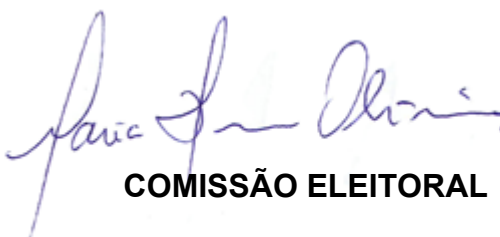
A Comissão Eleitoral, ainda informa que: **nos locais de trabalho que houve chapa única inscrita, a mesma foi eleita por aclamação**, conforme previsto no Estatuto do SEMAPI, **Capítulo V, artigo 27º, parágrafo quarto e no Regimento Eleitoral artigo 5º**.

Conforme Regimento Eleitoral, **Artigo 13º** – O prazo para interposição dos recursos quanto ao Resultado Preliminar será nos dias **06 a 08 de maio de 2026 até às 16 horas**. Os recursos deverão ser encaminhados para **Comissão Eleitoral - Eleições Representantes de Área**, por meio do endereço eletrônico frb@semapirs.com.br, fundamentados por escrito, com a identificação do associado, para análise da Comissão Eleitoral.

Informamos que o **Edital nº 4 - resultado final das chapas eleitas e parecer dos recursos**, caso houver, será divulgado dia **12 de maio de 2026**, encerrando-se assim o Processo Eleitoral de Representação de Área 2026.

Agradecemos a participação de todos e todas!

Porto Alegre/RS, 04 de maio de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL